



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 09 de novembro de 2023 –**

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social

Data: 09 de novembro de 2023

Horário: 9h00

1 Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, com início às nove horas,
2 ocorreu, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a reunião
3 ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina –
4 CMDCA. Foi justificada a ausência das seguintes conselheiras: Ana Maria Galbes, Fernanda
5 Rabello, Hiléli Resende e Vivian Beraldo. Após cumprimentar os presentes, a presidente do
6 CMDCA, Magali Batista, apresentou a seguinte proposta de pauta: 1. Apresentação e
7 aprovação da proposta de pauta; 2. Apreciação e aprovação da Ata da reunião ordinária
8 do dia 19/10/2023; 3. Apresentação do reordenamento das ofertas de Serviço de
9 Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); 4. Prestação de contas referente ao
10 Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com
11 Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância; 5. Proposta de
12 Alteração de calendário de reuniões do CMDCA; 6. Apresentação do Relatório da 11ª
13 Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 7. Deliberação sobre o
14 aporte de recurso do FMDCA no valor de R\$ 730.000,00 para contemplar todos os projetos
15 habilitados pelo Edital nº 003/2023 SMAS-FMDCA; 8. Relato de Comissões e
16 9. Informes. A proposta de pauta foi aprovada por unanimidade. A seguir, a Plenária
17 também aprovou, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 19/10/2023. Como as
18 representantes da SMAS não estavam presentes para abordarem os itens três e quatro da
19 pauta, foi discutido o quinto ponto da pauta referente à alteração do calendário de reuniões
20 do CMDCA em novembro e dezembro do corrente ano. A secretária executiva do CMDCA
21 justificou a importância da alteração pela eleição dos conselheiros e conselheiras
22 representantes da sociedade civil e indicação dos representantes governamentais para
23 composição da gestão 2023/2024 deste CMDCA. Assim, a diretoria executiva propôs, além
24 da reunião prevista para 23/11/2023, a realização de outra reunião em 30/11/2024 e o
25 adiamento da reunião agendada para 07/12/2023 para 14/12/2023. Assim, seria assegurada
26 plena transição entre esta e a nova gestão do CMDCA. Em regime de votação, essa proposta
27 foi aprovada por seis votos favoráveis, um voto contrário e nenhuma abstenção. Na
28 sequência, a representante da SMAS, Samia Mustafa, apresentou a prestação de contas
29 referente ao Incentivo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias
30 com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância. A gestora da SMAS
31 ponderou que os recursos oriundos do Programa Nossa Gente Paraná estavam
32 condicionados ao atendimento das gestantes e das crianças de zero a seis anos de idade,
33 público que não está contemplado pelos serviços tipificados no âmbito do Sistema Único de
34 Assistência Social - SUAS. Sendo assim, não foi possível executar o valor de R\$ 225.000,00
35 (duzentos e vinte e cinco mil reais) até o final do primeiro semestre do corrente ano. Sabendo
36 que o referido recurso poderá ser utilizado para formação das equipes técnicas, aquisição de
37 brinquedos e para o desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, meio ambiente e lazer,
38 com atendimento de sessenta famílias, o coordenador da Comissão de Fundo do CMDCA
39 sugeriu a análise de viabilidade da execução do recurso, articuladamente com a Diretoria
40 Executiva do CMDCA. Essa proposta aprovada por 13 votos favoráveis, nenhum contrário ou
41 abstenção. Subsequentemente, Adriana Barroso apresentou o terceiro ponto de pauta,
42 relativo ao reordenamento das ofertas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de
43 Vínculos (SCFV). A gestora da SMAS explicou que o SCFV é ofertado no turno contrário ao



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 09 de novembro de 2023 –**

44 da escolarização, por meio de termo de parceria com organizações da sociedade civil, 16
45 OSC's e 32 unidades, dentre as quais, 2 não possuem termos de parceria: LBV e Associação
46 Solidiedade Sempre. Segundo ela, após a avaliação desse serviço, verificou-se que a
47 demanda nem sempre é atendida pela falta de estrutura física nos territórios. Embora tenha
48 havido ampliação de metas neste ano, o objetivo não foi alcançado em razão da ampliação
49 do tempo na jornada escolar das redes públicas estadual e municipal de educação. Apesar
50 de ter sido disponibilizado transporte, inclusive para crianças e adolescentes do campo, as
51 metas não foram cumpridas. Depois de um ano de tentativa de implantação do serviço,
52 avaliou-se a necessidade de diminuição da oferta, encerrando as atividades dessa
53 modalidade ofertadas pelo CEPAS Hernani, Santiago e Leonor. Desse modo, as crianças e
54 adolescentes serão remanejados para Casa do Caminho, ADRA, Pastoral de Nazaré e
55 Guarda Mirim, com deslocamento assegurado por transporte contratado ou custeio de
56 transporte público para os adolescentes. Considerando que o Núcleo Espírita Irmã Scheilla
57 não conseguiu superar 51 por cento das metas contratadas, a EPESMEL Interlagos, Clube
58 de Mães Unidas e MEPROVI, além da EPESMEL Sede, atenderão as crianças e adolescentes
59 matriculados. As famílias estão sendo informadas pela equipe técnica da SMAS, assim como
60 convidadas a conhecer as entidades que receberão as crianças e adolescentes. Magali
61 destacou a falta do SCFV em alguns territórios e sobra de vagas em outros. Adriana Barroso
62 levantou a possibilidade dos adolescentes articularem a frequência no SCFV dois dias na
63 semana e dois dias em cursos livres em diferentes áreas de interesse. Priscila recordou o
64 reordenamento da modalidade I de inclusão produtiva, visando ofertar um percurso formativo
65 contemplando curso livre e o aperfeiçoamento, com etapas de empreendedorismo, economia
66 solidária e com inserção no mercado produtivo, abrangendo o atendimento de adolescentes.
67 A integrante do Conselho Tutelar Norte, Carla, indagou sobre a possibilidade de oferta nos
68 territórios, o que Adriana justificou com a falta de estrutura física adequada, lembrando que
69 para viabilizar esse tipo de construção, faz-se necessário alterar o Plano Diretor do município,
70 que, atualmente, não o prevê. Cláudio comentou a dificuldade na contratação de transporte
71 para o traslado das crianças e adolescentes, como alternativa de atendimento das famílias
72 dos territórios mais distantes. Além disso, falta recurso para custear reparos e manutenção.
73 Tudo isso impacta na continuidade da prestação do serviço. Feito o debate, a Plenária
74 recomendou que a avaliação desse serviço seja confrontada com as metas estabelecidas no
75 âmbito do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Magali agradeceu a
76 apresentação e a salutar discussão, partindo para o sétimo ponto da pauta, concernente à
77 deliberação sobre o aporte de recurso do FMDCA no valor de R\$ 730.000,00 para contemplar
78 todos os projetos habilitados pelo Edital nº 003/2023 SMAS-FMDCA. Ruth informou que esta
79 discussão iniciou-se na reunião plenária de 21 de setembro de 2023, não sendo possível a
80 votação por ausência de quórum qualificado, por isso retoma-se nesta reunião. Priscila
81 Brazão, membro da comissão de Fundo informa que foram habilitados quarenta e três projetos
82 apresentados por trinta e duas entidades. Para contemplar totalmente esses projetos, será
83 necessário aportar mais R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais). Para tanto, a Comissão
84 de Fundo apresentou parecer favorável, que foi submetido à apreciação da Plenária. Por
85 maioria qualificada, a proposta foi aprovada com quinze votos favoráveis, nenhum voto
86 contrário ou abstenção. O sexto ponto de pauta foi explanado pela secretária executiva, que
87 apresentou o documento final da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do
88 Adolescente, realizada em novembro de 2022, que contou com participação expressiva de
89 crianças e adolescentes, assim como, de entidades estudantis. O relatório final apresenta a
90 identificação do evento, com 629 participantes, os integrantes da Comissão Organizadora, os



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 09 de novembro de 2023 –**

91 apoios para sistematização e as etapas da XI Conferência. Foram realizadas 14 Pré-
92 conferências e 23 conferências livres. Foi detalhada a metodologia de trabalho, desde a
93 recepção das propostas oriundas das pré-conferências e conferências livres, contando com
94 veículos públicos de transporte dos delegados e observadores, além de transporte público
95 para os do perímetro urbano. Houve sugestão para que na próxima Conferência, a
96 comunidade indígena possa participar integralmente, com transporte e hospedagem
97 garantidos. Ruth ressaltou a importância da eleição de uma delegada indígena para a
98 Conferência estadual e nacional e um delegado adolescente. Martinha enalteceu o
99 comprometimento da secretaria executiva e administrativa do CMDCA para que houvesse a
100 participação do grupo de palhaçaria na abertura da XI Conferência Municipal, que contou com
101 a assessoria de adolescentes em todo o processo de organização. A participação de crianças
102 e adolescentes também aconteceu durante as apresentações culturais e condução do
103 cerimonial do evento. Martinha destacou o significado dessa participação na formação integral
104 das crianças e adolescentes, sublinhando uma das deliberações que será a formação de
105 grupos de assessoria por território, com a participação ativa das crianças e adolescentes.
106 Ruth lembrou que houve inovação na nomeação dos grupos de trabalho, durante a XI
107 Conferência, homenageando crianças e adolescentes reconhecidas publicamente. Foram 204
108 propostas APROVADAS dentre as 255 advindas das etapas preparatórias, além das moções;
109 houve 07 supressões e 59 aglutinações. Foram encaminhadas à Comissão Organizadora da
110 Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente 03 deliberações por eixo. Por
111 fim, foi proposto que a Diretoria Executiva faça a segmentação das deliberações por área e
112 as encaminhe às Pastas responsáveis, além da publicação do documento final. Dando
113 continuidade, a conselheira Patrícia Baltieri iniciou o relato das comissões, informando que a
114 entidade ADRA foi orientada a atualizar seus dados cadastrais, assim como, foi-lhe
115 requisitada a baixa dos registros nas modalidades de casa de acolhimento institucional de
116 crianças e adolescentes e de família acolhedora. À RENAPSI foi pedido o encaminhamento
117 de todos os programas de curso de forma detalhada com os conteúdos a serem ministrados,
118 com descrição da carga horária e CBO de cada curso, bem como a faixa etária dos
119 beneficiários. Foi solicitado também esclarecimento sobre como serão executadas as aulas
120 teóricas, se presencial, EAD ou híbrido, se híbrido qual a proporção entre presencial e EAD. À
121 GERAR foi requisitada a autenticação dos cursos e esclarecimentos quanto a mudança de
122 metodologia do aprendiz legal (Fundação Roberto Marinho). A Comissão de Cadastro sugeriu
123 que a Secretaria Executiva do CMDCA remeta ofício para a coordenação de Aprendizagem
124 do Paraná, solicitando esclarecimentos sobre a finalização da parceria com a Fundação
125 Roberto Marinho. Para que a Comissão de Cadastro possa analisar o pedido do Centro de
126 Educação Infantil Doutor Jorge Dib Abussafi, foi pedido novo relatório de atividades com
127 informações detalhadas, quantitativa e qualitativamente que demonstrem as ações
128 realizadas, bem como o impacto gerado para as crianças atendidas. Deve constar ainda no
129 relatório a infraestrutura disponível para o atendimento às crianças e quadro de RH atualizado.
130 A Comissão de Cadastro propôs parecer favorável ao registro solicitado pela Associação de
131 Tiro com Arco, que foi acompanhado pela Plenária por onze votos favoráveis, nenhum
132 contrário ou abstenção, concedendo o registro neste CMDCA por três anos. Após visita à
133 PSTC - Centro de Treinamento de Futebol do Paraná, a comissão irá agendar reunião com o
134 Conselho de Esporte e Acionar a Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros para verificação
135 e parecer específico sobre as condições existentes no alojamento. Depois da exposição, a
136 Plenária debateu, especificamente, os aspectos que envolvem o funcionamento de escolas
137 de futebol. A conselheira tutelar Carla comentou o fato de que as escolinhas de futebol devem



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 09 de novembro de 2023 –**

138 ser fiscalizadas pelo risco que podem oferecer às crianças e aos adolescentes que vivem
139 distante das famílias, que não conhecem as instalações e as condições a que seus filhos são
140 submetidos. Daniele chamou a atenção para a necessidade de estudar os marcos legais do
141 setor, como a lei Pelé. Cláudio lembrou que há uma minuta proposta pela Comissão de
142 Legislação sobre esse tema. Ruth acrescentou que o ECA prevê que qualquer atendimento à
143 criança e ao adolescente deve ser autorizado pelo CMDCA. Júnior questionou sobre a equipe
144 de profissionais que atuam nesses centros de treinamento, fazendo-se urgente a identificação
145 das condições ofertadas e meios de garantia do cumprimento da norma vigente. Ruth citou a
146 lei nº 14597/2023, que altera a lei Pelé. Ficou estabelecido que, no início da próxima gestão
147 do CMDCA, será constituída uma comissão para aprofundar o tema e propor alternativa para
148 esse caso. Ruth apresentou o seguinte relato em nome da Comissão de eleição da Sociedade
149 Civil: em 10/11/2023, a eleição ocorrerá no período das 9h às 11h. Após esse período, a
150 Comissão Eleitoral apurará os votos e publicará o resultado, estando 22 entidades inscritas.
151 Em 30/11/2023, tomarão posse os novos conselheiros e conselheiras que integrarão a
152 próxima gestão deste CMDCA. Por fim, Ruth informou que, em 09 e 10/11/2023, ocorrerá o II
153 Encontro Regional de Assistência Social, Idoso e Saúde no auditório da UNISESUMAR. Não
154 havendo mais nada a tratar, eu, Martinha Dutra, concluo a presente ata desta reunião,
155 encerrada pela presidente do CMDCA às 11h18.